

Decreto Municipal nº 045/2018

de 09 de outubro de 2018.

“Revoga dispositivo do Decreto nº 006/2017, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inciso I e as respectivas alíneas “a”, “b” e “c”, do artigo 4º, do Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Aragarças, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.



José Elias Fernandes
Prefeito de Aragarças - Goiás